EXMO. SR.:
DEILDO NUNES PEREIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do Projeto de Lei nº 013/2019.

Justificativa:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 013/2019, haja vista que este projeto não contém em si a autorização para doação dos imóveis ao Tribunal de Justiça. Ele apenas dispõe sobre a desafetação da categoria de áreas institucionais e promove a afetação dos terrenos para a finalidade específica de construção do novo fórum.

Desta forma, a autorização para esta doação ao TJMG ainda deverá ser objeto de um outro projeto de lei a ser apresentado pelo Poder Executivo à Câmara.

Segundo relatado por representantes do poder judiciário local, existe urgência na transferência do imóvel, para ser dado andamento na obra, motivo pelo qual, entendo necessário que o projeto em referência seja votado em regime de urgência.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de maio de 2019.

João Alberto Silva
Vereador

RECEBEMOS
Em 13/05/2019
Horas: 15:50
Protocolo: 171/2019
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
Aprovado(a) em: 13/05/2019
Presidente: Deildo N. Pereira
Secretario: